SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE

Natal/RN, outubro de 2026.

Sumário

Nota Explicativa **02**
Sumário Executivo — Destaques do 3º Trimestre **03**
1. Inicialização **04**
1.1 Governança e Cultura 04
1.2 Pessoas e Competências 04
2. Execução **05**
2.1 Comprometimento e Apoio da Alta Gestão 05
2.2 Políticas e Procedimentos 06
2.3 Comunicação e Treinamento 08
2.4 Canal de Denúncias 11
2.5 Gestão de Riscos 12
2.6 Due Diligence de Integridade 13
2.7 Proteção de Dados Pessoais — LGPD 13
3. Monitoramento e Reporte **14**
3.1 Relacionamento com os Órgãos de Controle Externo 14
3.2 Transparência e Reporte 15
4. Perspectivas Futuras **16**

NOTA EXPLICATIVA

Desde o estabelecimento do marco institucional em 2021, as Entidades integrantes do Sistema FIERN, notadamente o SENAI Departamento Regional do Rio Grande do Norte, preservam e aperfeiçoam um Programa Corporativo de Compliance alicerçado nas diretrizes de excelência em governança corporativa. A finalidade precípua deste programa reside na garantia de conformidade institucional às disposições normativas internas e externas, assegurando a disseminação do conhecimento técnico, o cumprimento rigoroso e a efetiva operacionalização dos comandos legais e regulamentares pertinentes.

O presente documento consolida as iniciativas desenvolvidas pela Unidade de Compliance e Integridade do SENAI DR/RN de janeiro a setembro de 2026, apresentando de forma acumulada as ações realizadas no 1º trimestre (janeiro a março), no 2º trimestre (abril a junho) e no 3º trimestre (julho a setembro). As informações decorrem do acompanhamento sistemático das operações organizacionais, abrangendo a identificação e análise de riscos relacionados à conformidade, o diagnóstico de eventuais vulnerabilidades e a formulação de estratégias corretivas ou medidas preventivas.

O relatório igualmente evidencia o envolvimento direto da Alta Direção na consolidação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na transparência, destacando o protagonismo da liderança institucional na disseminação dos valores preconizados pelo Código de Ética e Conduta, bem como no fortalecimento do ecossistema corporativo em conformidade com os preceitos da boa governança.

Nesta edição, a estrutura do relatório incorpora boas práticas observadas em benchmarking com os Departamentos Regionais do SENAI no Ceará e em Pernambuco: sumário executivo, seção específica de relacionamento com os órgãos de controle externo e seção de proteção de dados pessoais.

SUMÁRIO EXECUTIVO — DESTAQUES DO 3º TRIMESTRE

O 3º trimestre de 2026 foi marcado pela agenda de integridade no período eleitoral, pela adequação às novas diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) para o Sistema S e pelo fortalecimento do Canal de Integridade, que concluiu, no próprio trimestre, as 12 manifestações recebidas — o maior volume do exercício. No diagnóstico dos Indicadores Ethos de Integridade, o SENAI-DR/RN alcançou nota 8,6, a maior de sua série histórica.

Quadro-Resumo — 3º Trimestre de 2026

Pilar	Destaque do trimestre
Alta Gestão	Reunião de Diretoria sobre prevenção de riscos na relação entre empresários e agentes políticos (31/07) e Fórum Caminhos do RN – Eleições 2026, com critérios de isonomia entre candidatos (11 e 12/08).
Políticas e Procedimentos	Plano de Ação para Transformação Cultural — Rota 2026 (27 ações, 12 meses) e campanha “Seu voto é secreto. Seu trabalho é seguro”.
Comunicação e Treinamento	15 eventos, treinamentos, reuniões e campanhas, com treinamentos de ética e conduta para a média gestão e para a equipe do Condomínio, audiência pública no TRE-RN, congresso nacional de ouvidores e apresentação do novo fluxo de pré-auditoria dos atendimentos.
Canal de Integridade	12 manifestações no trimestre, todas concluídas; 27 no exercício, com 03 casos do 1º semestre ainda sob análise.
Gestão de Riscos	Análise das contratações diretas por valor (art. 8º, I e II, do RCA) e cruzamento das seleções sem disputa com as seleções com disputa homologadas; novo fluxo de pré-auditoria dos atendimentos.
Due Diligence	Proposta de inclusão de critérios ESG na metodologia de apuração do grau de risco, em resposta ao diagnóstico Ethos.
Órgãos de Controle	Acompanhamento da IN-TCU nº 104/2026 e do Plano de Trabalho ao TCU sobre os repasses institucionais ao IEL (TC 037.530/2021-6).
Indicadores Ethos	Nota 8,6 no Relatório Diagnóstico de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção (ciclo 2025/2026), ante 7,3 em 2024.
Proteção de Dados	Salvaguardas de LGPD na transição do operador do Canal de Integridade e no Credenciamento nº 001/2026.

1. INICIALIZAÇÃO

A condução do Programa de Compliance do SENAI Departamento Regional do Rio Grande do Norte observa rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo Selo Pró-Ética, iniciativa coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU), ratificando o compromisso institucional com os valores da integridade, da transparência e da responsabilidade perante a sociedade. Em 2025, firmamos cooperação técnica com a CGU junto ao Pacto Brasil como entidade apoiadora.

1.1 Governança e Cultura

A arquitetura de governança do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN foi desenhada com o propósito de assegurar o alinhamento pleno da organização aos princípios fundamentais de ética, integridade e responsabilidade institucional. A gestão do Programa é conduzida pela Unidade de Compliance e Integridade, que opera com autonomia técnica e independência funcional, mantendo vinculação direta à Presidência do Sistema FIERN.

Referência: https://www.rn.senai.br/diagrama-de-governanca/

1.2 Pessoas e Competências

O Programa de Compliance é sustentado por estrutura técnica especializada, constituída pela Portaria Conjunta nº 023/2021, com certificações em Compliance Anticorrupção (LEC), Gestão de Riscos (ISO 31000:2018, QSP), Investigações Internas (LEC/CNI) e capacitações complementares (Unindústria, PUCRS, Instituto SC, TCU).

2. EXECUÇÃO

2.1 Comprometimento e Apoio da Alta Gestão

A edificação de uma cultura organizacional fundamentada na ética, na integridade e na conformidade normativa demanda o comprometimento ativo da Alta Gestão. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, esse patrocínio institucional tem se manifestado de maneira inequívoca e contínua, por meio de ações concretas de apoio ao Programa de Compliance.

Ações do Primeiro e do Segundo Trimestres

No 1º trimestre, a Alta Gestão adotou a diretriz de cultura “Excelência com Integridade!”, desdobrada em: Fazer bem feito, Fazer do jeito certo e Fazer com compromisso e responsabilidade. No 2º trimestre, a Diretoria recebeu a Vice-Presidente do TRT da 21ª Região, Desembargadora Isaura Simonetti, para debate sobre riscos psicossociais e a NR-01 (26/06/2026).

Ações do Terceiro Trimestre

a) 6ª Reunião Ordinária de Diretoria — Prevenção de Riscos na Relação entre Empresários e Políticos (31/07/2026): A Diretoria da FIERN recebeu o Juiz Herval Sampaio Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim e juiz eleitoral do TRE-RN, para palestra sobre limites, transparência e integridade na relação entre empresários e agentes políticos em ano eleitoral. Foi recomendada a diligência prévia (due diligence) para verificar riscos jurídicos, reputacionais e financeiros antes de qualquer aproximação com agentes políticos. O Presidente Roberto Serquiz reforçou que esse diálogo deve ser conduzido com transparência e dentro da lei.





6ª Reunião Ordinária de Diretoria — Juiz Herval Sampaio Júnior (31/07/2026)

Referência: https://www2.fiern.org.br/fiern-debate-prevencao-de-riscos-na-relacao-entre-empresarios-e-politicos-em-reuniao-de-diretoria/

b) Fórum Caminhos do RN – Eleições 2026 (11 e 12/08/2026): Promovido pela FIERN e pelo MIDIACOM/RN no Auditório Albano Franco da Casa da Indústria, o Fórum sabatinou candidatos ao Governo e ao Senado. Como parâmetro de isonomia, o convite observou os critérios do art. 46 da Lei nº 9.504/1997; a ordem das sabatinas foi definida por sorteio registrado em ata (28/07/2026), com o mesmo tempo e a mesma estrutura de apresentação para todos os participantes. As consultas eleitorais e o regulamento de participação dos candidatos foram objeto de pareceres da SUPERJUR (nºs 32, 37 e 54/2026), revisados pela UCI.





Fórum Caminhos do RN – Eleições 2026 — divulgação e sabatina (agosto/2026)

Referência: https://www2.fiern.org.br/fiern-e-midiacom-rn-sabatinam-candidatos-ao-governo-e-ao-senado-no-forum-caminhos-do-rn-eleicoes-2026/

2.2 Políticas e Procedimentos

Como parte das ações de fortalecimento do Programa de Compliance, foi conduzido amplo processo de revisão, atualização e divulgação de instrumentos normativos. No 1º trimestre, destaca-se a revisão da Política de Prevenção e Tratamento de Conflitos de Interesses. No 2º trimestre, foram lançadas a Cartilha Orientativa sobre Assédio Eleitoral no Ambiente de Trabalho (03/06/2026) e a Instrução de Serviço Corporativa nº 13/2026 — Conduta Eleitoral, além da divulgação da Cartilha sobre Apostas Esportivas (Bets).

Ações do Terceiro Trimestre

a) Plano de Ação para Transformação Cultural — Rota 2026: Elaborado pela UCI, o plano reúne 27 ações em quatro frentes temáticas — Cultura e Fofoca Organizacional; Gestão Legítima × Assédio Moral; Canal de Integridade; e Reconhecimento e Empatia — e uma frente de governança, implementadas em três ondas ao longo de 12 meses, com foco na média gestão. A governança prevê Comitê Sponsor, relatórios trimestrais à Presidência e pesquisa de clima antes e depois da implementação. O plano foi apresentado ao Comitê de Ética e Conduta (CECON) em julho de 2026 e na reunião de acompanhamento dos projetos da Presidência, em 27/07/2026. A execução teve início no trimestre, com treinamentos de ética e conduta para a média gestão (item 2.3, “d”).

Apresentação do Rota 2026 — reunião de acompanhamento dos projetos da Presidência (27/07/2026)

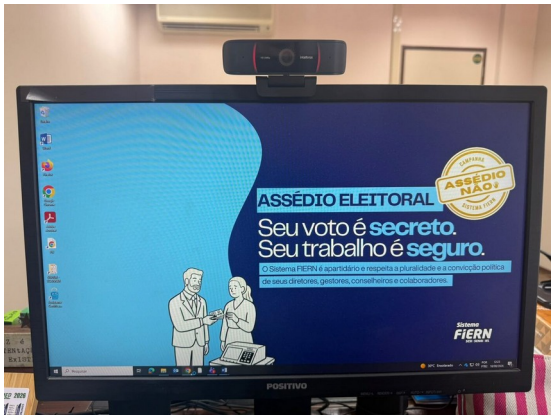


b) Campanha de Prevenção ao Assédio Eleitoral — "Seu voto é secreto. Seu trabalho é seguro.": Desdobramento da cartilha e da IS nº 13/2026, a campanha foi veiculada em cartazes nos elevadores e nas unidades, em banner na Intranet e como papel de parede dos computadores institucionais. Os cartazes sintetizam o que pode e o que não pode no período eleitoral, com fundamento na Resolução TSE nº 23.755/2026, na NR-01 e no Código de Ética e Conduta, e remetem à cartilha por QR Code e aos canais de relato.

Cartaz — elevadores



Papel de parede — computadores



Referência: https://www2.fiern.org.br/em-ano-de-eleicoes-sistema-fiern-lanca-cartilha-orientativa-sobre-assedio-eleitoral-no-ambiente-de-trabalho/

c) Credenciamento de Pessoa Jurídica nº 001/2026 (27/08/2026): Edital conjunto das quatro entidades (FIERN, SESI-DR/RN, SENAI-DR/RN e IEL/RN) para organização de eventos institucionais e corporativos, precedido do Parecer nº 58/2026-SUPERJUR, cujas condicionantes de legalidade foram integralmente

atendidas. A UCI validou as cláusulas de proteção de dados e o checklist de conformidade retornou à SUPERJUR.

2.3 Comunicação e Treinamento

A efetividade de um Programa de Compliance está diretamente relacionada à capacidade da organização de promover uma cultura de integridade por meio de comunicação estratégica e treinamentos contínuos.

Quadro de Treinamentos — 1º Trimestre

Data	Evento	Local	Público	Formato
06/02	Jornada Pedagógica SENAI — PSAI/ODS	HIT SENAI	Instrutores	Presencial
26/02	1ª Reunião Diretoria	SENAI DR/RN	Gestão	Presencial
11/03	Capacitação IS 01	Mossoró/RN	19 colab.	Presencial
17/03	3º Compliance na Íntegra	Online	48-53 colab.	Híbrido
18-19/03	Comitê Integridade IEL	Brasília/DF	Nacional	Híbrido

Quadro de Treinamentos e Comunicação — 2º Trimestre

Data	Evento	Local	Público	Formato
17/04	Capacitação Perinity — Cultura e Gestão de Riscos (DR/PB)	Online	48-53 colab.	Híbrido
23/04	Capacitação Equipe TCU	Natal/RN	7 colab.	Presencial
02/05	Campanha Combate ao Assédio Moral + cartilha SIPAT	Unidades	Todos	Comunicação
12/05	Reunião gestores — Segregação de Funções	Casa da Indústria	Gestão	Presencial
12/05	Plano de Comunicação Assédio Eleitoral	Casa da Indústria	10 gestores	Presencial
Maio	Treinamento Alta Gestão	Mossoró/RN	Gestão	Presencial
02/06	Treinamento Jovens Aprendizes — Compliance/LGPD	Natal/RN	Aprendizes	Presencial
03/06	Lançamento Cartilha Assédio Eleitoral	Institucional	Todos	Comunicação
15/06	Cartaz Pacto Brasil CGU — elevadores	Unidades	Todos	Comunicação
25/06	Cartaz Respeito no Ambiente de Trabalho	Unidades	Todos	Comunicação
26/06	Riscos Psicossociais/NR-01 (Des. Isaura Simonetti)	Casa da Indústria	Diretoria	Presencial

Quadro de Treinamentos e Comunicação — 3º Trimestre

Data	Evento	Local	Público	Formato
14/07	Reunião Alienação e Contratação — TCU	Casa da Indústria	Gestão	Presencial
20/07	Audiência Pública — Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho	TRE-RN	Sociedade	Presencial

Data	Evento	Local	Público	Formato
Jul	Rota 2026 — apresentação ao Comitê de Ética e Conduta	Casa da Indústria	CECON	Presencial
27/07	Rota 2026 — acompanhamento dos projetos da Presidência	Casa da Indústria	Gestão	Presencial
28/07	Palestra “Construindo um Ambiente de Trabalho Livre de Assédio” — SIPATMA Vicunha	Online	Indústria	Online
30/07	Semana da Integridade 2026 — FINDES (benchmarking)	Online	UCI	Online
31/07	6ª Reunião de Diretoria — Riscos na Relação entre Empresários e Políticos	Casa da Indústria	Diretoria	Presencial
11-12/08	Fórum Caminhos do RN – Eleições 2026	Casa da Indústria	Sociedade	Presencial
17-19/08	XXIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman	Recife/PE	Ouvidoria	Presencial
Ago-Set	Campanha “Seu voto é secreto. Seu trabalho é seguro.”	Unidades e Intranet	Todos	Comunicação
Set	Oficina das diretrizes de repasses ao IEL (Resoluções SESI e SENAI)	Brasília/DF	Rede SESI/ SENAI/IEL	Presencial
30/09	Reunião sobre Processos de Seleção com e sem Disputa	Casa da Indústria	Gestão	Presencial
Jul–Set	Novo fluxo de pré-auditoria dos atendimentos — SENAI/DN	Online	Rede SENAI	Online
Jul–Set	Treinamento de Ética e Conduta — média gestão (Rota 2026)	Casa da Indústria	Média gestão	Presencial
Jul–Set	Treinamento de Ética e Conduta — equipe do Condomínio Casa da Indústria	Casa da Indústria	Equipe de apoio	Presencial

No terceiro trimestre, a UCI realizou ou participou de 15 eventos, treinamentos, reuniões e campanhas, com destaque para os treinamentos de ética e conduta e para a interlocução externa com o Poder Judiciário, a rede nacional de ouvidorias e outros Departamentos Regionais:

a) Audiência Pública sobre Assédio Eleitoral no Ambiente de Trabalho (20/07/2026): Promovida no plenário do TRE-RN pela Rede Potiguar de Cooperação e Inteligência Judiciária (TRE-RN, TRT-21, TJRN e JFRN), com participação do MPT. A Gestora do Programa de Compliance e Integridade representou o Presidente da FIERN e apresentou a cartilha orientativa — desdobramento previsto nas perspectivas do relatório do 2º trimestre.

Audiência Pública — Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho (TRE-RN, 20/07/2026)



Referência: https://www2.fiern.org.br/sistema-fiern-participa-de-audiencia-publica-sobre-assedio-eleitoral-no-ambiente-de-trabalho/

b) XXIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman (17 a 19/08/2026, Recife/PE): Participação da Ouvidora Titular, Renata Sá, e da Ouvidora Suplente, Xênia Marfisa. A programação incluiu painel de prevenção ao assédio, com assinatura do Termo de Adesão ao Movimento #Assédio, Aqui Não, e oficina sobre o papel da ouvidoria na gestão de riscos psicossociais (NR-1).

Referência: https://www2.fiern.org.br/sistema-fiern-debate-o-futuro-das-ouvidorias-em-congresso-nacional-no-recife/

c) Semana da Integridade 2026 — FINDES (30/07/2026): Participação on-line, como benchmarking, na programação da Gerência de Compliance e Integridade da Federação das Indústrias do Espírito Santo, que utilizou gamificação (“Time Bola Fora × Time FINDES”) para disseminar condutas íntegras.

Semana da Integridade 2026 — FINDES (30/07/2026)



d) Treinamentos de Ética e Conduta: No âmbito do Rota 2026, a UCI conduziu treinamento para a média gestão da Coordenação Executiva de Serviços Compartilhados sobre feedback, postura profissional e ambiente de trabalho saudável. A equipe do Condomínio Casa da Indústria — auxiliares de serviços gerais, garçons e demais colaboradores de apoio — recebeu treinamento sobre ética e conduta, ambiente saudável, empatia e escuta ativa.

e) Palestra na SIPATMA da Vicunha (28/07/2026): Em nome do Sistema FIERN, a Gestora do Programa de Compliance e Integridade ministrou a palestra “Construindo um Ambiente de Trabalho Livre de Assédio”, com orientações sobre prevenção, acolhimento e canais de relato, levando a cultura de integridade à indústria.

Em observância ao princípio da necessidade (art. 6º, III, da LGPD), este relatório não reproduz listas de presença, assinaturas nem imagens de participantes externos identificáveis; esses registros permanecem arquivados na UCI como evidência.

2.4 Canal de Denúncias

O Canal de Integridade e os demais canais de escuta das Entidades do Sistema FIERN constituem pilares do Programa de Compliance. O ecossistema de canais do SENAI DR/RN tem dois eixos complementares: o SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), voltado a solicitações de informação, reclamações, sugestões e elogios; e a Ouvidoria/Canal de Integridade, destinada a denúncias e demais condutas vedadas pelo Código de Ética e Conduta. As manifestações da Ouvidoria são processadas por plataforma terceirizada independente, que assegura o anonimato, o sigilo e a não retaliação.

Referência: https://relatoconfidencial.com.br/fiern/

Indicadores do 3º Trimestre — Evolução e Dados Acumulados

Ouvidoria — Canal de Integridade

Indicador	3º Trimestre	Acumulado Jan–Set
Total de manifestações	12	27
Casos concluídos	12 (100%)	24 (88,89%)
Casos sob análise	00 (0%)	03 (11,11%)
Manifestações identificadas	08 (66,67%)	13 (48,15%)
Manifestações anônimas	04 (33,33%)	13 (48,15%)
Manifestações sigilosas	00 (0%)	01 (3,70%)
Canal predominante	Hotsite (58,33%)	Hotsite (70,37%)
Questões relativas ao ambiente de convivência	00	03
Taxa de conclusão no encerramento do trimestre	100% (+16,67 p.p. vs. 2T)	—

O 3º trimestre registrou 12 manifestações — o dobro do 2º trimestre e o maior volume trimestral do exercício —, todas concluídas no próprio período (taxa de 100%, ante 83,33% no 2º trimestre e 77,78% no 1º). Houve inversão do perfil de identificação, com predomínio das manifestações identificadas (66,67%), e diversificação dos canais de entrada. Permanecem sob análise 03 casos oriundos do 1º semestre.

Não houve novos registros relativos ao ambiente de convivência no trimestre. Os problemas relacionados à entrega de produtos e serviços consolidaram-se como principal assunto do exercício (09 registros; 33,33%), com ocorrência nos três trimestres.

As taxas de conclusão do 1º e do 2º trimestres refletem a situação apurada na data de elaboração dos respectivos relatórios.

Fonte: Relatório de Monitoramento dos Canais de Acesso à Informação do SENAI-DR/RN — 3º trimestre de 2026, que traz também os indicadores do SAC.

Referência: https://www.rn.senai.br/integridade

2.5 Gestão de Riscos

O SENAI DR/RN mantém acompanhamento sistemático e preventivo das ações decorrentes da fiscalização contínua do TCU. No 1º trimestre, participamos de treinamento híbrido sobre conceito de risco (ISO 31000), tipologia de riscos e importância de evidências. No 2º trimestre, destacaram-se o debate sobre riscos psicossociais e a nova NR-01, a análise mensal do BI de contratações e a capacitação Perinity — Cultura e Gestão de Riscos.

Ações do Terceiro Trimestre

a) Prevenção ao fracionamento de despesas — contratações diretas por valor: A UCI consolidou as contratações sem disputa por valor (art. 8º, I e II, do RCA) realizadas pelo SENAI-DR/RN de janeiro a agosto de 2026, agrupando-as por objeto homogêneo e cruzando-as com contratos vigentes, atas de registro de preços e a carteira de processos de seleção em curso na CCA. Em julho, as seleções sem disputa foram confrontadas com os escopos já homologados em seleções com disputa e em registros de preços publicados no Portal da Transparência, para identificar os objetos a serem priorizados em novos processos com disputa. A análise subsidiou a reunião de 30/09/2026 com as áreas de Serviços Compartilhados (CESC), Suprimentos, Contratações (CCA), SESI e SENAI, que tratou também do planejamento das contratações e dos processos de seleção com disputa.

b) Reunião Alienação e Contratação — TCU (14/07/2026): Alinhamento entre Compliance, Diretoria e HIT do SENAI-DR/RN, Suprimentos/Ativos, Jurídico/Contratos e Contas a Receber sobre os procedimentos de alienação e de contratação, à luz das exigências do TCU.

c) Novo fluxo de pré-auditoria dos atendimentos: Participação na apresentação, pelo Departamento Nacional, do fluxo contínuo de pré-auditoria dos atendimentos às empresas: 100% dos atendimentos encerrados tecnicamente passam pela análise do auditor regional antes da conclusão no SGT e do encaminhamento ao pagamento. O checklist passa a ser automático e integrado ao sistema, em substituição ao cronograma de entregas, com emissão de relatórios e fluxo de monitoramento a cargo do Departamento Regional. A auditoria começa pelos atendimentos de manufatura enxuta, eficiência energética e PotencializEE.

Fluxo contínuo do atendimento — pré-auditoria



2.6 Due Diligence de Integridade — DDI

A DDI constitui pilar estratégico do Programa de Compliance, com papel preventivo na mitigação de riscos de integridade, reputacionais e de conformidade. No 1º trimestre, foram mantidas atividades de monitoramento de fornecedores estratégicos e iniciada a atualização da metodologia para incorporação de critérios ESG. No 2º trimestre, a DDI identificou ponto crítico relativo à garantia contratual apresentada por fornecedor, com recomendação formal de substituição por modalidade regular.

Encontra-se em elaboração a atualização da metodologia de DDI com critérios ESG, a partir do método de apuração do grau de risco adotado pelo Sebrae. A proposta acrescenta 13 itens ambientais, sociais e de governança — entre eles, identificação dos beneficiários finais, sinais de alerta de lavagem de dinheiro e diligência sobre donatários e beneficiários de patrocínio —, em resposta aos pontos de melhoria do diagnóstico Ethos (item 3.2, “c”).

Por questões de sigilo, os dados identificadores das operações e das partes avaliadas não são reproduzidos no presente relatório, permanecendo arquivados para apresentação mediante solicitação de instâncias fiscalizadoras.

2.7 Proteção de Dados Pessoais — LGPD

A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Sistema FIERN, que também responde pela gestão do Programa de Compliance e Integridade, acompanha a aderência das operações à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Canal do Encarregado: lgpd@fiern.org.br.

Ações do Terceiro Trimestre

a) Transição do operador do Canal de Integridade: Análise dos termos de autorização de compartilhamento, de recebimento e de destruição da base de relatos, com exigência de acordo de tratamento de dados (DPA) com o novo operador, de relatório de impacto (RIPD) da operação de migração e de evidência técnica da eliminação dos dados, inclusive em backups. A transição prevê operação paralela dos canais, sem interrupção do serviço.

b) Contratações: Validação das cláusulas de proteção de dados do Credenciamento nº 001/2026 (item 2.2, “c”).

c) Minimização de dados nos relatórios públicos: Supressão de listas de presença, assinaturas e imagens de terceiros identificáveis neste relatório (item 2.3).

3. MONITORAMENTO E REPORTE

O reporte e o monitoramento constituem práticas contínuas e estruturadas, voltadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a aderência às melhores práticas de governança. Destaca-se o acompanhamento dos questionários PNPC (TCU) e do Guia Temático de Integridade do Instituto Ethos.

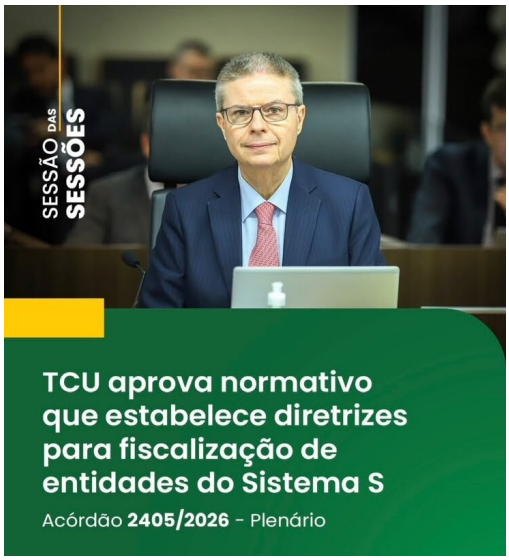
No 1º trimestre, foram realizados análise de resultados, consolidação de evidências documentais, reporte à Alta Gestão e planos de ação para tratamento de lacunas. No 2º trimestre, destacaram-se o preenchimento do Guia de Integridade Ethos, a continuidade do monitoramento PNPC junto ao TCU e os relatórios trimestrais de monitoramento dos canais.

3.1 Relacionamento com os Órgãos de Controle Externo

O SENAI-DR/RN presta contas ao Tribunal de Contas da União e acompanha suas deliberações dirigidas ao Sistema S, adotando as determinações e considerando as recomendações no aperfeiçoamento dos controles internos.

a) IN-TCU nº 104/2026 (Acórdão nº 2405/2026-TCU-Plenário, sessão de 02/09/2026): A nova instrução normativa orienta o controle externo dos serviços sociais autônomos a resultados e à verificação do cumprimento de suas finalidades institucionais. A UCI elaborou análise da norma destinada à Diretoria e aos Conselhos Regionais, com ênfase no risco de desvio de finalidade e no dever de proteção do patrimônio institucional. A Gerência Corporativa de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPOG) confirmou a aderência do Sistema FIERN aos itens de transparência da norma; a única adequação operacional — unificação da relação de empregados e da relação de cargos em publicação nominal única (art. 5º, I, "j") — está prevista a partir de 30/09/2026.

Divulgação do TCU — Acórdão nº 2405/2026-Plenário

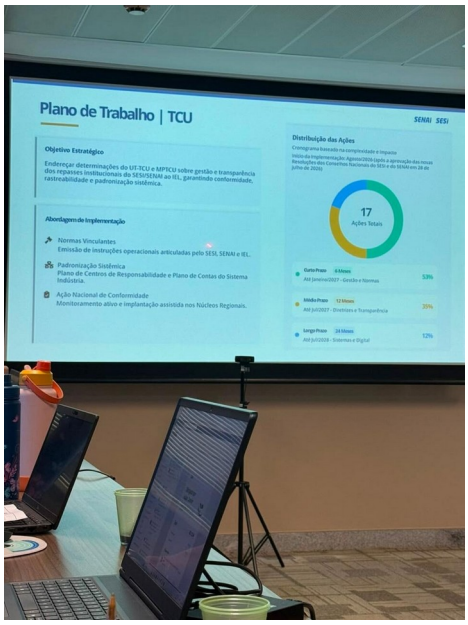


Referência: https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/secao-das-sessoes-2026-09-09

b) Plano de Trabalho ao TCU — repasses institucionais ao IEL (TC 037.530/2021-6): Em atendimento ao item 96, alínea "a", do TC 037.530/2021-6, os Departamentos Nacionais do SESI e do SENAI elaboraram plano de trabalho para assegurar que os planos de ação e as prestações de contas do IEL permitam aferir o nexo de causalidade entre os recursos repassados e as

despesas executadas, a partir das novas Resoluções dos Conselhos Nacionais aprovadas em 28/07/2026 (Resolução CN-SENAI nº 21/2026). O plano reúne 17 ações em três horizontes — curto prazo (até janeiro/2027; 53%), médio prazo (até julho/2027; 35%) e longo prazo (até julho/2028; 12%) —, com implementação iniciada em agosto/2026, e será protocolado como compromisso formal pelo SESI e pelo SENAI no prazo a ser fixado no acórdão. Segundo orientação do Departamento Nacional do SENAI, não havendo alteração da base de cálculo nem do percentual, basta a edição dos atos normativos do Conselho Regional. O SENAI-DR/RN participou da oficina de compartilhamento das diretrizes das Resoluções do SESI e do SENAI, realizada em Brasília/DF, em setembro de 2026. Entre as ações de curto prazo que alcançam os Departamentos Regionais, destacam-se a abertura de conta bancária específica para os repasses e a disponibilização, aos Núcleos do IEL, das memórias de cálculo dos repasses, com rubricas correspondentes às receitas estimadas publicadas nos sites de transparência.

Plano de Trabalho | TCU — 17 ações



Participação do Regional RN na oficina



3.2 Transparência e Reporte

a) Despesas por modalidade de contratação: Consolidação mensal (julho, agosto e setembro) das despesas do SENAI-DR/RN por modalidade, a partir das planilhas de contratos e dos BI de Contratos (Compras, Financeiro e CTGÁS-ER), para publicação no Portal da Transparência, com conferência do acumulado publicado.

b) Relatório de Monitoramento dos Canais — 3º trimestre: Relatório trimestral do SAC e da Ouvidoria, com dados cumulativos do exercício, para publicação no Portal da Transparência.

c) Indicadores Ethos de Integridade: As respostas do Guia Ethos de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção (ciclo 2025/2026) foram liberadas no prazo, e o Relatório Diagnóstico atribuiu ao SENAI-DR/RN nota consolidada 8,6 (escala de 0 a 10), a maior de sua série — 7,8 em 2022 e 7,3 em 2024. O resultado foi reportado à Direção Regional em 03/08/2026 e é monitorado pela UCI na plataforma do Instituto Ethos.

Relatório Diagnóstico — Indicadores Ethos de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção



Dimensão Governança e Gestão — Subtemas

Subtema	SENAI-DR/RN	Média geral
Práticas Anticorrupção	9,6	8,3
Governança e Conduta	9,0	8,3
Envolvimento Político Responsável	8,4	4,9
Sistemas de Gestão	7,2	6,8
Prestação de Contas	7,2	8,9
Concorrência Leal	5,8	0,0

Ponto de atenção: o subtema Prestação de Contas ficou abaixo da média geral, com oportunidades de melhoria nos eixos de doações e fornecedores — diligência sobre as entidades que recebem doações, cláusulas e treinamentos socioambientais para fornecedores e abordagem da prevenção à lavagem de dinheiro nos contratos —, tratados na atualização da metodologia de DDI (item 2.6).

d) PNPC: Continuidade do monitoramento PNPC junto ao TCU.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

A evolução do Programa de Compliance projeta uma próxima fase com maior robustez, aprofundamento das práticas e ampliação do alcance das ações de integridade.

Acompanhamento das Perspectivas do Relatório do 2º Trimestre

Perspectiva	Situação em 30/09/2026
Audiência Pública sobre Assédio Eleitoral no TRE-RN	Realizada em 20/07/2026 (item 2.3, “a”).
Liberação das respostas do Guia Ethos (até 04/08/2026)	Realizada: Relatório Diagnóstico com nota 8,6 (item 3.2, “c”).
Consolidação de métricas e indicadores do SAC (satisfação e comparativo semestral)	Tratada no Relatório de Monitoramento dos Canais do 3º trimestre (item 3.2, “b”).

Perspectiva	Situação em 30/09/2026
Conclusão das apurações em andamento na Ouvidoria	Parcial: as 12 manifestações do 3º trimestre foram concluídas; seguem sob análise 03 casos do 1º semestre.
Participação em eventos nacionais de Compliance e Governança	Realizada: congresso nacional de ouvidores, oficina dos repasses ao IEL (Brasília/DF) e Semana da Integridade da FINDES.
Atualização da metodologia de DDI (critérios ESG)	Em andamento: proposta de 13 itens ESG para o método de apuração do grau de risco (item 2.6).

Perspectivas para o 4º Trimestre de 2026

a) Repasses ao IEL: Edição dos atos normativos do Conselho Regional decorrentes da Resolução do Conselho Nacional do SENAI, conforme orientação do Departamento Nacional, e implementação das ações de curto prazo do Plano de Trabalho ao TCU, com prazo até janeiro/2027 — conta bancária específica e memórias de cálculo dos repasses.

b) IN-TCU nº 104/2026: Apresentação da análise à Diretoria e aos Conselhos Regionais e monitoramento dos itens de transparência exigidos pela norma.

c) Rota 2026: Continuidade da execução das ondas de implementação, com reporte trimestral à Presidência.

d) Canal de Integridade: Conclusão da transição de operador sem interrupção do serviço, conclusão dos 03 casos do 1º semestre ainda sob análise e diagnóstico das reclamações sobre entrega de produtos e serviços, principal assunto do exercício.

e) Gestão de riscos: Conclusão da atualização da matriz de riscos de compliance na plataforma Perinity e acompanhamento da implantação do fluxo de pré-auditoria dos atendimentos no sistema.

f) Due Diligence de Integridade: Aprovação e aplicação da metodologia com critérios ESG, extensão da DDI aos donatários e beneficiários de patrocínio e registro, nos próximos relatórios, da quantidade de diligências e do valor submetido à avaliação de integridade, como pratica o SENAI/CE.

g) Planejamento 2027: Participação no 3º Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria (ENCSI 2026, 08 e 09/10, Brasília/DF) e elaboração do planejamento anual da área de compliance, avaliando a adoção de práticas observadas no benchmarking — plano anual de monitoramento com indicadores do Programa (SENAI/CE), ações de compliance nas escolas (SENAI/PE) e gamificação de conteúdos de integridade (FINDES).

Diante do exposto, é possível afirmar que a implementação do Programa de Compliance no SENAI DR/RN vem criando o ambiente e as condições necessárias para o desenvolvimento consistente das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos. O 3º trimestre de 2026 consolidou a atuação preventiva da instituição na agenda de integridade do período eleitoral, a adequação às novas diretrizes do TCU para o Sistema S e a efetividade do Canal de Integridade, que concluiu no próprio trimestre todas as manifestações recebidas no período.

Natal/RN, 21/10/2026.

UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE
SENAI/RN — Departamento Regional